

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Unidade solicitante Assessoria de Comunicação Social	
Nome do responsável pela unidade Pedro Henrique Palazzo Luccas	Telefone / Ramal 8854
Cargo/Função do responsável Chefe da Assessoria de Comunicação Social	E-mail sec.comunicacao@mpgo.mp.br
Data: 22/01/2025	

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO
<i>Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.</i>
Podcast. Captação de som, edição e sonoplastia; Podcast. Edição e sonoplastia.
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços?
☐ Sim ☒ Não
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato?
☐ Sim ☒ Não, porque é dispensa pelo valor ou compra com entrega integral em até 30 dias sem obrigações futuras ou serviço de pronto pagamento com valor inferior a R\$ 10.000,00.
Se houver contrato, qual o prazo de vigência?
Não aplicável.
Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos (compras) contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas - Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021)
☐ Sim ☒ Não
Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço – Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º – Ver IN DG-MPGO 7/2024)
Fica adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), como preconiza o Art. 1º da IN. 7 DG/MPGO, de 21 de fevereiro de 2024 e seu parágrafo único:
“Art. 1º Na ausência de índice setorial indicado pela unidade solicitante ou definido pela presente Instrução Normativa, para atendimento do disposto no art. 25 da Lei n. 14.133/21, fica adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice oficial para o reajuste de contratos administrativos celebrados pelo Ministério Público do Estado de Goiás.
Parágrafo único. Em caso de extinção ou substituição do IPCA, será adotado outro índice oficial, devidamente justificado pela autoridade competente do MPGO.”.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.					
Item	Especificação (detalhamento das características)	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor Total
1	Podcast. Captação de som, edição e sonoplastia.	200	Minuto	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
2	Podcast. Edição e Sonoplastia.	450	Minuto	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.525,00	

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)
<i>Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado (Itens 2 e 3 do ETP Simplificado). Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso.</i>
Podcasts para o projeto “MP pra Você”. Ano/Calendário 2025, por estimativa. Para a Ascom.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
<i>Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.</i>
Produção de podcasts para o projeto “MP pra Você”.

6. PRAZO DE ENTREGA
Os serviços contratados devem ser entregues no prazo máximo de 72 horas após o envio da Nota de Empenho para a contratada e a aprovação do produto pela Ascom.

7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)
<i>Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.</i>
Assessoria de Comunicação Social do MPGO. Sala 301-A. Contato: Cristina: (62) 3243-8498.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
<i>Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, laudo, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.</i>
A fornecedora deverá disponibilizar o objeto (Podcast) aprovado e finalizado para a Assessoria de Comunicação Social para posterior divulgação nos canais oficiais do MPGO.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever deveres do contratado e do contratante. Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

A contratada deverá:

- Fornecer o objeto finalizado para aprovação da Assessoria de Comunicação Social, de acordo com as características do objeto contidas neste Termo de Referência;
- Realizar as modificações no objeto finalizado quando solicitado por esta assessoria.

A contratante deverá acompanhar e certificar a entrega correta do objeto.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPGO.

A execução dos objetos será acompanhada e fiscalizada pela Assessoria de Comunicação Social.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Não aplicável.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?

- () Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.
- (X) Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.
- () Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Descrever exigências de qualificação técnica, critério de julgamento da proposta e forma de seleção.

Critério de julgamento:

- (X) menor preço
- () maior desconto
- () melhor técnica ou conteúdo artístico
- () técnica e preço
- () maior lance
- () maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)

A contratação será:

- () por item
- (X) por lote
- () global

Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação: A aglutinação se justifica para manter a padronização da captura, edição e sonoridade dos episódios do projeto.

Exigências de qualificação técnica: Não aplicável.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R\$ 5.525,00.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas após emissão da Estimativa de Impacto Orçamentário, que conterá a (s) respectiva (s) dotação (ões) orçamentária (s), nos termos do Ato PGJ 80/2023, Art. 5º, parágrafo único.

16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano.

Acesse a versão atualizada do PCA em

https://www.mpggo.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao

Item 3 – Projeto: “Captura de som, imagem, diagramação e editoração”.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

Não aplicável.

18. RELAÇÃO DE ANEXOS

Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.

Cronograma Podcast “MP pra Você” 2025.

19. ASSINATURAS

Elaborado por:

Kleber Lopes da Silva

Ciente e de acordo:

Pedro Henrique Palazzo Luccas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO
PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Unidade solicitante Assessoria de Comunicação Social	
Nome do responsável pela unidade Pedro Henrique Palazzo Luccas	Telefone / Ramal 8854
Cargo/Função do responsável Chefe da Assessoria de Comunicação Social	E-mail sec.comunicacao@mpgo.mp.br
Data: 17/01/2025	

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<i>Justificar a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</i>
Podcasts para o projeto "MP pra Você". Ano/Calendário 2025, por estimativa. Para a Ascom.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE
<i>Estimar as quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</i>
Podcast. Captação de som, edição e sonoplastia (200 min.). Podcast. Edição e Sonoplastia. (450 min.).

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
<i>A estimativa deve ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Caso haja necessidade de preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, as informações poderão constar de anexo classificado.</i>
R\$ 5.525,00.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
<i>Informar se a contratação será por item ou por lote e apresentar a respectiva justificativa.</i>
A contratação será por lote. A aglutinação se justifica para manter a padronização da captura, edição e sonoridade dos episódios do projeto.

6. CONCLUSÃO
<i>Concluir sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.</i>
Produção de podcasts para o projeto "MP pra Você".

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
<i>Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.</i>
Não aplicável.

8. RELAÇÃO DE ANEXOS
<i>Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.</i>
Cronograma Podcast "MP pra Você" 2025.

9. ASSINATURAS	
Elaborado por: _____ Kleber Lopes da Silva	Ciente e de acordo: _____ Pedro Henrique Palazzo Luccas

CRONOGRAMA DE GRAVAÇÃO DOS PODCASTS 2025

- **MP Pra Você**

3ª Temporada – 8 episódios

1 – Área de Educação

2 – Área de Patrimônio Público e Terceiro Setor

3 – Área de Saúde

4 – Área de Infância e Juventude

5 – Área de Meio Ambiente e Urbanismo

6 – Área do Consumidor

7 – Área Criminal

8 – Área de Políticas Públicas e Direitos Humanos

-Previsão do calendário

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2ª quinzena	1ª quinzena	2ª quinzena	1ª quinzena	2ª quinzena	1ª quinzena	2ª quinzena	1ª quinzena

- **MP Pra Você – Grandes casos**

1ª quinzena de agosto